



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 20.12.2001

PROJETO DE LEI Nº 158 /2001.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a criar Cargos na área da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

COMISSÃO

Justiça e Red. e Fin. Orçamento

Em 20/12/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 249 (duzentos e quarenta e nove) Cargos na área da Secretaria Municipal de Educação, para suprir as necessidades decorrentes do aumento de demanda no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Art. 2º - As nomenclaturas dos cargos e respectivas remunerações ficam discriminadas no Anexo Único, elaborado com base na Lei Complementar 019, de 02 de Julho de 1998, que instituiu o Plano de Carreiras e de Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - As vagas criadas serão preenchidas por candidatos aprovados em concurso público realizado em 1999, a serem nomeados pela ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2001.

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 20 de dezembro de 2001

José Valdezir Pereira
PRESIDENTE

Paulo Roberto
PAULO ROBERTO
PREFEITO
S. P. A.

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 20 de dezembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 158 /2001.

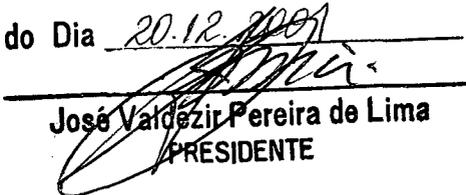
Nomenclatura do Cargo	Nº de Cargos	Valor Unitário Mensal R\$	Despesa Total Mensal R\$
Secretário de Escola	15	320,00	4.800,00
Aux. de Secretaria	10	280,00	2.800,00
Insp. de Alunos	20	180,00	3.600,00
Merendeiras	35	180,00	6.300,00
Serventes	25	180,00	4.500,00
Prof. Doc. II	100	350,00	35.000,00
Prof. Mat.	10	423,50	4.235,00
Prof. L. Portuguesa	5	423,50	2.117,50
Prof. História	12	423,50	5.082,00
Prof. Geografia	6	423,50	2.541,00
Prof. Educ. Física	4	423,50	1.694,00
Prof. L. Estrangeira	2	423,50	847,00
Prof. Ciências	5	423,50	2.117,50

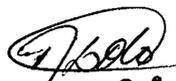
Total

75.634,00

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 20.12.2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE


Paulo Roberto
PREFEITO
M.S.P.A.